

EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA PÉLVICA E UROGINECOLÓGICA (LAFPU)

EDITAL Nº. 02/2022 aprovado em 2 de maio de 2022.

O Colegiado de Fisioterapia do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU), coordenada pela Prof. Giselle Santana Dosea. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região (Bahia – Sergipe), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2022.2 e 2023.1.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Fisioterapia, a partir do 2º (segundo) período.

2. DAS VAGAS

Período	Número de vagas
A partir do 2º período em 2022.1	20 vagas

2.1 De acordo com a necessidade da LAFPU, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2023.1.

2.2. Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.

2.3 Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da AGES de Paripiranga - BA, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível no site da AGES < <https://forms.office.com/r/pJjLapngngs> >

3.2 As inscrições ocorrerão no período de 05/05/2022 a 15/05/2022.

3.3 O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Etapa 1: Inscrição via formulário: < <https://forms.office.com/r/pJjLapngngs> >

4.2 Etapa 2: Análise da média geral no curso.

4.3 Etapa 3: entrevista virtual e individual com os líderes da LAFPU

4.4 Etapa 4: Dinâmica de grupo com os líderes da LAFPU

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	05/05/2022
Período de inscrição	05/05 a 15/05/2022
Fase 1: Análise da Média Geral	16/05/2022
Resultado da 1ª Fase	17/05/2022
Fase 2: Entrevista virtual individual	18/05/2022 a 19/05/2022
Resultado da 2ª Fase	20/05/2022
Fase 3: Dinâmica em grupo	23/05/2022
Divulgação do resultado	25/05/2022

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- I.O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar de quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- II.As demais normas para desligamento do estudante estão descritas no Estatuto da Liga.
- III.Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica.
- IV.Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Pélvica e

Uroginecológica.

- V.Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e cadastrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.
- VI.A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- VII.Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- VIII.Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de fisioterapia.
- IX.Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
- X.O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- XI.A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- XII.O acadêmico que concorre a vaga da LAFPU deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.
- XIII.O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LAFPU, sem uma justificativa plausível (que será analisada pela direção), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre 2022.



Profa. Dra. Giselle Santana Dosea

Orientadora da LAFPU